



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 26/08/25
a 26/09/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.827, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

ATUALIZA O PERCURSO DAS VIAS: RODOVIA MUNICIPAL ROMEU NUNES VIEIRA, RODOVIA MUNICIPAL BERNARDO LEONOR EFFGEN E RUA MAGNO THADEU EFFGEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Atualiza o percurso das vias em tela, instituídas por suas respectivas leis, que passarão a ter seu percurso indicado pelas coordenadas dispostas a seguir:

Lei de Instituição Nº	Nome das vias	Coordenadas		
		Início	Intermediárias	Fim
1.349/2013	Rua Magno Thadeu Effgen	20°24'44.4"S 40°42'07.9"W	20°24'46.2"S 40°42'10.9"W	20°24'47.9"S 40°42'14.4"W
2.283/2021	Rodovia Municipal Bernardo Leonor Effgen	20°25'19.7"S 40°42'35.1"W	20°25'33.9"S 40°42'50.8"W - 20°25'35.1"S 40°43'41.8"W	20°26'34.5"S 40°44'26.3"W
2.284/2021	Rodovia Municipal Romeu Nunes Vieira	20°24'47.9"S 40°42'14.4"W	20°24'54.0"S 40°42'19.1"W - 20°25'00.5"S 40°42'22.3"W	20°25'19.7"S 40°42'35.1"W

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Agosto de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 074/2025 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

SANCIONO A PRESENTE LEI

Que recebe o nº **2.827/2025**

Em: 25/08/2025

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Prefeito Municipal